

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

TIAGO DALSSASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII e art. 159, III, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, de conformidade com o art. 2º e art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que,

CONSIDERANDO que a lista dos aprovados no Processo Seletivo nº 029, de 18 de novembro de 2021 esgotou-se.

CONSIDERANDO que a necessidade da demanda de profissionais relacionados a área desta secretaria, sendo sugerido a utilização do artigo 2º, inciso IV alínea “c” da lei municipal 2553/2014 que dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

*Art. 2º Considera-se necessidade temporária excepcional de interesse público as seguintes atividades:
IV: Exercício de serviços para os quais:*

C) Havendo cargo e vaga, não haja candidato aprovado e habilitado à nomeação em concurso público realizado cuja validade não tenha expirado.

O Município de Nova Trento torna públicos os procedimentos DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 005/2022, para contratação de:

- 1 (uma) , **Motorista de Transporte Escolar** em caráter temporário:
 - a) Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e (seis) meses de experiência em atividade similar.
 - b) Remuneração: R\$ 1.718,66
 - c) Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino;
 - d) Prazo do Contrato: Ao final do ano letivo 16/12/2022;

- e) Regime Jurídico: ACT;
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- g) Forma de Seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos **dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, das 7h00min às 13h00min munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

Cópia do RG;
Cópia do CPF;
Cópia do Título Eleitoral;
Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
Certidão de Tempo de Serviço

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme critérios da tabela abaixo, sendo considerada válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 31/01/2022.

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no dia 03 de fevereiro de 2022**; no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br). **A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 04 de fevereiro de 2022. O resultado da classificação final será publicado no dia 05 de fevereiro de 2022**, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL